



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 3881/04**

**Denomina Praça Engº Joaquim Augusto Suzano Brandão, o espaço público localizado entre o Viaduto Leon Feffer e a Rua Dr. Campos Salles, no Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

**Autor : Ver. Mamede Zacarias Rodrigues, subscrito por Vers. Edson Samio Kimura e Lúcia dos Santos Montibeller. Projeto de Lei nº 155-03/04**

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua **Praça Engº Joaquim Augusto Suzano Brandão**, o espaço público localizado entre o Viaduto Leon Feffer e a Rua Dr. Campos Salles, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início na confluência da Av. Antonio Marques Figueira com a Rua Dr. Campos Salles, segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Dr. Campos Salles por uma distância de 176,00m; deflete a esquerda e segue em curva por uma distância de 6,00m até o alinhamento das via de acesso do Viaduto Leon Feffer, sentido centro-bairro: segue por esta por uma distância de 100,00m até a confluência da alça de aceso à Rua Dr. Prudente de Moraes, sentido Suzano-Mogi das Cruzes: deflete a esquerda e segue em curva por uma distância de 96,00m, defletindo novamente a esquerda por uma distância de 27,00m, até o ponto que deu início a esta descrição, fechando assim o seu perímetro, encerrando uma área der 3.100,00m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de junho de 2004.

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal

**Antônio Celso Abdalla Ferraz** Secretário Municipal de Administração